



Plano de contingência para a retomada das atividades da Coordenação do Cerimonial

Este planejamento tem como objetivo estabelecer as ações e condutas a serem executadas pela Coordenação do Cerimonial da Universidade, no propósito de facilitar o adequado retorno gradual das atividades presenciais.

2021

Sumário

1) <u>Introdução</u>	03
2) <u>Normas e Diretrizes</u>	04
3) <u>Responsabilidades</u>	05
4) <u>Protocolo de Segurança</u>	05
5) <u>Comunicação e sinalização</u>	05
6) <u>Fases e Etapas da Retomada</u>	06
6.1) <u>Pessoal</u>	06
6.2 <u>Etapas no CERJ</u>	07
7) <u>Levantamento dos Espaços do CERJ</u>	08
7.1) <u>Adequações e aquisições no espaço físico do CERJ</u>	09
8) <u>Referências</u>	11

1. Introdução

A Coordenação do Cerimonial da UnB, criada no dia 19 de janeiro de 1994, é responsável pelas principais cerimônias e demais eventos presididos pela reitora, vice-reitor ou decanos. Prepara, organiza, supervisiona assessoras as solenidades de concessão, pela UnB, de diplomas, certificados, títulos e honrarias, bem como as de outorga de grau.

Quando solicitado, orienta e supervisiona os eventos de seminários, conferências, exposições e visitas de cortesia, nacionais e internacionais; e demais eventos institucionais, mediante a assinatura do Termo de responsabilidade de Solicitação dos Serviços do cerimonial da UnB. As normas do Cerimonial constam na (Instrução da Reitoria Nº 001/2019).

Todas as Solenidades que selam as outorgas de títulos ou a conclusão na vida dos graduandos, como as colações de grau, assim como várias outras atividades que se realizavam preferencialmente de forma presencial pela Coordenação do Cerimonial, precisaram se reinventar durante a pandemia de covid-19. E para contornar todas essas limitações impostas pela emergência de saúde pública, a equipe do Cerimonial (Ceri/UnB) tem organizado as solenidades por meio de várias plataformas on-line, porém, sabemos que o interesse pelo retorno destas atividades presenciais, tem sido aguardado e almejado pelos formandos.

Neste contexto, e com base nas informações mencionadas acima, este planejamento tem como objetivo estabelecer as ações e condutas a serem executadas pela Coordenação do Cerimonial da Universidade, no propósito de facilitar o adequado retorno gradual das atividades presenciais dos servidores, terceirizados e estagiários.

2. Normas e Diretrizes

As normas e Diretrizes para este planejamento foram compiladas com base nas decisões e ações implementadas e desenvolvidas pela Universidade de Brasília. O acompanhamento, orientações e decisões desta Coordenação de Cerimonial foram embasados nas orientações técnicas do Comitê de Coordenação das Ações de Recuperação (CCAR) da UnB, que teve a atribuição de "planejar e coordenar as ações de readequação administrativa e acadêmica, visando a mitigar os riscos diretos e derivados da Covid-19 na execução da missão da Universidade de Brasília, durante a quarta e última fase da pandemia (fase de recuperação).", conforme Ato da Reitoria 557/2020, de 06/05/2020 (5248150).

A Universidade de Brasília tem trabalhando ativamente com todos os esforços voltados para minimizar a propagação do novo coronavírus, e esta Coordenação de Cerimonial tem seguido ativamente os instrumentos normativos pela Administração Superior, conforme mencionado no Plano do Gabinete (2021), inseridos na plataforma repositoriocovid19.unb.br: tais como:

- Ato da Reitoria nº 0392/2020 (5101109), de 12/3/2020;
- Ato da Reitoria nº 0419/2020 (5108145), de 16/3/2020;
- Ato da Reitoria nº 0448/2020 (5125966), 23/3/2020;
- Ato da Reitoria nº 0557/2020 (5244716), de 6/5/2020;
- Ato do Decanato de Assuntos Comunitários nº 006/2020 (5042310), 7/7/2020.

Outros documentos norteadores para a elaboração da proposta foram:

- Plano de contingência para enfrentamento da Pandemia da Covid-19 na UnB;
- Guia de Recomendações de Biossegurança, prevenção e controle da Covid-19 na UnB;
- Boletins epidemiológicos e circulares do COES e CCAR.

3. Responsabilidades

Toda equipe é responsável pelo cumprimento das medidas de segurança nos ambientes de trabalho presencial. Conforme mencionado pelo Plano Geral de Retomada das atividades da UnB é de responsabilidade de todos seguir as orientações para o cumprimento das medidas de segurança.

4. Protocolo de Segurança

Para as medidas de Protocolo de Segurança foi elaborado o protocolo de segurança pelo CCAR para uma resposta rápida em casos de suspeitos de contaminação:

- ✓ Notificar o caso suspeito para DASU/UnB;
- ✓ Registrar a suspeita na plataforma Vigilância Ativa (Guardiões da Saúde);
- ✓ Realizar o teste de Covid19;
- ✓ Se o resultado do teste for positivo, procurar orientações médicas;
- ✓ Caso necessite de afastamento, encaminhar o atestado à DSQVT/DGP para início trâmites trabalhistas.

5. Comunicação e Sinalização

- ✓ Cerimonial instalou a sinalização advertindo e orientando sobre precauções contra a COVID-19, conforme os modelos do relatório de inspeção.
- ✓ Instalou fitas de marcação nos computadores e sofás para que as pessoas se mantenham afastadas das mesas dos colaboradores;
- ✓ Sinalizou as instruções pelas áreas comuns e exclusivas de como manusear a máscara, lavar as mãos, utilizar o álcool em gel, manter o distanciamento, entre outros.

6. Fases e Etapas da Retomada no CERI

O Plano Geral de Retomada das atividades na Universidade de Brasília, elaborado pelo Comitê de Coordenação das Ações de Recuperação (CCAR), apresenta um capítulo que detalha o retorno gradual para execução presencial das atividades administrativas em etapas. Vale ressaltar que o Plano de Retomada das Atividades na UnB, prevê a progressão ou a regressão das etapas, em decorrência da modificação de dados epidemiológicos monitorado pelo COES/UnB.

Dessa forma, o retorno das atividades presenciais do Cerimonial escalonadas e as cerimônias solenes presenciais das colações de Grau das Unidades Acadêmicas e Institutos, têm o intuito à diminuição de casos e ao controle da transmissão na comunidade acadêmica e no Distrito Federal, respeitando as orientações do Guia de recomendações de biossegurança, prevenção e controle da Covid-19 na UnB, elaborado pelo Coes/UnB. Diante disto, o retorno completo e as cerimônias de outorga de grau, presencial, ocorrerão em consonância com as etapas determinadas pelo Plano Geral de Retomada e autorizadas pelas instâncias competentes.



Fonte: CCAR, UnB, 2020

6.1 Pessoal

Atualmente, o CERI conta com uma equipe de 7 colaboradores sendo 3 (três) servidoras (1 Secretariado Executivo e 2 Assistentes em Administração), 3 (três) estagiários e 1 (um) terceirizado.

6.2 Etapas do CERI

❖ **Etapa 0: Eventual trabalho presencial essencial**

Planejamento para a etapa 01.

❖ **Etapa 1: Eventual trabalho presencial essencial**

Planejamento dos plantões presenciais da Etapa 2;

❖ **Etapa 2: Plantão presencial**

Na Coordenação do Cerimonial: 2 (uma) Servidoras, 1 (um) terceirizado e 1 (um) estagiário;

Planejamento do trabalho presencial por revezamento da Etapa 3.

❖ **Etapa 3: Trabalho presencial por revezamento**

Conforme o Plano Geral de Retomada das Atividades da UnB, e seguindo os princípios da impessoalidade e isonomia, todos os servidores, estagiários e terceirizados com exceção do grupo de risco que não tiver tomado a vacina, deverão participar do revezamento presencial. Será de segunda a sexta, das 9h às 12h.

Deve-se observar que a carga horária prevista em lei, de 40 horas semanais, vai ser a soma do revezamento presencial com o trabalho remoto.

❖ **Etapa 4: Retomada completa**

A volta completa, após a recomendação da Coes/UnB para toda a comunidade, e autorização do Chefe de Gabinete através de Circular interna, se dará de forma segura e respeitando as diretrizes do plano geral da UnB e deste plano.

7. Levantamento dos Espaços do CERJ

Para o levantamento e classificação dos espaços da Coordenação do Cerimonial, foi utilizado como base o Guia Metodológico para Avaliação de Ambientes de Ensino Pós-Covid, elaborado pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU/UnB). Este documento tem por objetivo orientar a recuperação dos *campis* de acordo com cada especificidade do espaço físico, estabelecendo limites adequados de distanciamento social, higienização pessoal, ventilação do ambiente, circulação e triagem de pessoas e sinalização de condutas e comportamentos adequados para a biossegurança coletiva, conforme sinalizado na imagem abaixo:

Classificação A	<ul style="list-style-type: none">• Manter sempre portas e janelas abertas;• Distanciamento entre os ocupantes do espaço (1,5m no mínimo) no acesso, saída e circulação;• Modificação do layout das mesas e cadeiras para atender o distanciamento de 1,5m dos ocupantes;• Separação ou regulação dos fluxos de circulação;• Higienização constante das superfícies e equipamentos. Manter a limpeza e desinfecção de equipamentos e maquinários coletivos após a utilização por usuário.
Classificação B	<ul style="list-style-type: none">• Além de todas as outras citadas para o Nível A:• Verificar a possibilidade de manutenção das janelas com a possibilidade de troca das esquadrias para permitir o seu funcionamento;• Verificar a possibilidade de inserir divisórias acrílicas em mesas de múltiplo uso/orientação.
Classificação C	<ul style="list-style-type: none">• Além de todas as outras citadas para o Nível A e B:• Verificar Possibilidade de Abertura de Novas Portas e/ou Janelas• Verificar a Possibilidade de Instalação de Ar Condicionado com Filtros Específicos (NER/ASHRAE);• Verificar Possibilidade de Interdição do Ambiente.

Fonte: FAU, UnB, 2020

De acordo com o Guia Metodológico para avaliação de ambientes de ensino pós covid da FAU (2020), para cada classificação foram estabelecidas as medidas de prevenção de A a C:

- v Ambientes classificados como A: são considerados de baixa complexidade, e deverão ser os primeiros a serem utilizados na fase de reocupação do Campus.

- v Ambientes classificados como B: devem seguir as medidas de média complexidade.
- v Ambientes classificados como C: devem seguir medidas de alta complexidade, devendo ser evitados, e em alguns casos, interditados no momento de reocupação do campus, caso as medidas recomendadas não possam ser tomadas.

7.1 Área do Cerimonial, adequações e aquisições para o enfrentamento da pandemia no ambiente do CERI

O Cerimonial localiza no subsolo do prédio da Reitoria, possui janelas, porém fica fechada o expediente inteiro, tendo em vista que compromete a limpeza da sala pois é de frente ao estacionamento lateral e a frequência de entrada de insetos e animais, como já foi encontrado saruê e escorpião. O banheiro não possui janelas, nem basculante e nem mesmo exaustão.

Visando adaptar e manter a segurança do setor e de toda a comunidade, ao retornar as atividades presenciais, é necessário seguir as orientações do Ministério da Saúde, GDF, COES, dentre outras, para a prevenção à Covid-19, tais como:

- Máscaras de proteção individual para cada servidor;
- Dispenses para álcool em gel, que devem ser fixados na entrada do Cerimonial;
- Haverá um distanciamento entre as pessoas dentro do ambiente interno conforme recomendado, adotando o critério de distância mínima de 2 metros entre as pessoas;
- Torneiras de pressão para o banheiro;
- Limitar o uso de objetos compartilhados (canetas, telefone, etc);
- Frascos de álcool em gel 70%, destinado ao abastecimento dos recipientes utilizados pela equipe durante a jornada de trabalho;
- Frascos de álcool líquido 70% e borrifador em spray, para a higienização dos equipamentos e móveis de cada área;
- Incentivar a lavagem das mãos e o uso de álcool em gel.

- Cartazes de orientação quanto à prevenção da Covid-19, afixados na recepção, nos banheiros, no mural e no corredor;
- Os servidores, terceirizados e estagiários deverão portar consigo sua própria garrafa de água, a fim de reduzir idas ao filtro/bebedouro;
- Ter uma adaptação para ventilação e instalações de ar-condicionado.



8. Referência

DISTRITO FEDERAL. **Decreto 40.509, de 11 de março de 2020**. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus. Disponível em: http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/ad0fae78af5f4e50b46c7357b7ee8597/Decreto_40509_11_03_2020.html. Acesso em: 16 de abril de 2021.

DISTRITO FEDERAL. **Decreto Distrital nº 40.831, de 26 de maio de 2020**. Altera o Decreto nº 40.648, de 23 de abril de 2020, que determina a obrigatoriedade do uso de máscaras, no âmbito do Distrito Federal, em razão da pandemia de COVID-19, causada pelo novo Coronavírus. Disponível em: <http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Diario/ae0c6866-3e01-3a61-90ac-ae0c30547b83/DODF%20083%2026-05-2020%20EDICAO%20EXTRA.pdf>. Acesso em: 06 de maio de 2021.

FAU. **Guia metodológico para avaliação de ambientes de ensino pós Covid: Estudo de caso FAU/UnB**. UnB, Brasília, 2020. Disponível em <http://repositoriocovid19.unb.br/comite-de-coordenacao-de-acompanhamento-das-acoes-de-recuperacao/>. Acesso em 19 de abril de 2021.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **Guia de recomendações de biossegurança, prevenção e controle da Covid-19 na UnB**, Versão 1, Coes. Disponível em: <http://repositoriocovid19.unb.br/medidas-institucionais/>. Acesso em 19 de abril de 2021.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **Nota Técnica: condições para retomada do calendário acadêmico**. Disponível em: <http://repositoriocovid19.unb.br/medidas-institucionais/>. Acesso em 19 de abril de 2021.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **Plano de Contingência Da Universidade de Brasília (UnB) para Enfrentamento da Pandemia de covid-19**. Disponível em: <http://repositoriocovid19.UnB.br/comite-gestor-do-plano-de-contingencia-da-covid19/>. Acesso em: 16 de abril de 2021

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **Plano de Contingência em Saúde Mental e Apoio Psicossocial para Enfrentamento do novo coronavírus (SARS-CoV-2) para a Universidade de Brasília**. Disponível em: <http://repositoriocovid19.unb.br/comite-gestor-do-plano-de-contingencia-da-covid%2019/>. Acesso em: 16 de abril de 2021